

Portaria publicada no D.O.U do dia 14 de setembro de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura de Milho Consorciado com Braquiária 1ª Safra no estado de Alagoas, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, da Secretaria de Política Agrícola, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho consorciado com braquiária – 1ª safra no estado de Alagoas, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria SPA/MAPA nº 425 de 14 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2021, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho consorciado com braquiária no estado de Alagoas, ano-safra 2021/2022.

II – a retificação publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 30 de setembro de 2021, página 43, que alterou as Portarias SPA de nº 425-431, de 14 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2021, seção 1, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho consorciado com braquiária nos estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Roraima, respectivamente, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O cultivo consorciado de plantas produtoras de grãos com forrageiras tropicais tem aumentado significativamente nos últimos anos nas regiões que apresentam inverno seco. O consórcio do milho com a braquiária é possível graças ao diferencial de tempo e espaço no acúmulo de biomassa entre as espécies.

A associação entre o sistema plantio direto e o consórcio entre culturas anuais e pastagens é uma das opções que apresenta maiores benefícios, como maior reciclagem de nutrientes, acúmulo de palha na superfície, melhoria da parte física do solo, pela ação conjunta dos sistemas radiculares e pela incorporação e acúmulo de matéria orgânica, além de ser mais sustentável em relação ao cultivo convencional.

Neste sistema a forrageira pode servir como alimento para a exploração pecuária, a partir do final do verão até início da primavera e, posteriormente, para formação de palhada no sistema plantio direto. Há também possibilidade da utilização da forrageira, exclusivamente, como planta produtora de palhada, proporcionando cobertura permanente do solo até a semeadura da safra de verão subsequente.

A forrageira pode ser semeada simultaneamente com o milho, para isso, as sementes são misturadas ao adubo e depositadas no compartimento de fertilizante da semeadora, sendo distribuídas na mesma profundidade do adubo. Nesse sistema, a braquiária apresenta desenvolvimento lento até a colheita do milho, iniciando seu desenvolvimento mais acelerado a partir da radiação solar disponível e acesso das raízes ao adubo residual disponível no solo.

Uma outra forma de implantação desse sistema é a distribuição da semente da forrageira antes do plantio do milho ou no momento da aplicação do fertilizante de cobertura, ambos misturados, podendo ser utilizado até com formulados. Em algumas situações, pesquisadores relatam que a presença da forrageira não afetou a produtividade de grãos de milho, porém, em alguns casos, houve necessidade da aplicação de herbicida em subdoses para reduzir o crescimento da forrageira, garantindo pleno desenvolvimento do milho.

Para o melhor aproveitamento das potencialidades das culturas, sugere-se utilizar sempre tecnologia de produção de milho para altas produtividades, controlar efetivamente as plantas daninhas antes dos plantios e realizar a semeadura do milho bem como a sua colheita o mais cedo possível, para que a braquiária possa utilizar a umidade, calor e insolação suficientes para uma efetiva implantação, antes do período da seca.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o calendário agrícola de plantio, para o cultivo do milho (*Zea mays* L.) consorciado com a braquiária (*Brachiaria spp*) no estado em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do milho consorciado com braquiária em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Ciclo e Fases fenológicas:

O ciclo do milho foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação.

As cultivares de milho foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 115$ dias); Grupo II ($116 \text{ dias} \leq n \leq 135$ dias); e Grupo III ($n > 135$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada para essa operação.

Enquanto para a forrageira, considerou-se o gênero *Brachiaria spp* de ciclo anual.

II.A Capacidade de Água Disponível (CAD): foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 0,7mm/cm, 1,1mm/cm e 1,5mm/cm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm.

III. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

A definição das áreas de maior ou menor risco climático para o consórcio foi associada à ocorrência de déficit hídrico nas fases III para a cultura do milho e, I para o milho e a braquiária.

Para isso foi considerado um $ISNA \geq 0,6$ na Fase I - germinação – estabelecimento das culturas e $ISNA \geq 0,55$ na Fase III - florescimento e enchimento de grão da cultura do milho.

Notas:

1. Os resultados do ZARC do sistema milho consorciado braquiária - 1ª safra foram gerados considerando-se um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade das culturas, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha inadequada de cultivares para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas substanciais de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; e adotar práticas de manejo e conservação de solos;

2. A gestão de riscos de natureza climática no cultivo consorciado milho-braquiária pode ser melhorada pela assistência técnica local, via a diluição de riscos, quando são associadas, ao calendário de semeadura preconizado nas Portarias de ZARC milho-braquiária, práticas de manejo de cultivos que contemplem a rotação de culturas, o escalonamento de épocas de semeadura e a diversificação de cultivares (com ciclos diferentes) em uma mesma propriedade rural.

3. Como o ZARC do consórcio milho-braquiária está direcionado ao cultivo de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de semeadura indicados nas Portarias para o consórcio milho-braquiária sequeiro, cabendo ao interessado observar as indicações: da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial sobre práticas de manejo da cultura para as condições locais de cada agroecossistema;

4. Algumas sugestões são fornecidas para o melhor aproveitamento das potencialidades das culturas tais como:

- a) Utilizar sempre tecnologia de produção de milho para altas produtividades;
- b) Controlar efetivamente as plantas daninhas antes dos plantios;
- c) No consórcio, deve ser feito plantio profundo da braquiária no mesmo dia da semeadura do milho;
- d) As sementes podem ser colocadas juntamente com a adubação de semeadura para o milho; e
- e) Realizar a semeadura do milho bem como a sua colheita o mais cedo possível, para que a braquiária possa utilizar a umidade, calor e insolação suficientes para uma efetiva implantação, antes do período da seca

Considerou-se apto para o cultivo do milho consorciado com braquiária – 1ª safra, o município que apresentou, no mínimo, 20% de sua área com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares de milho indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA: 2M88PRO3, 2M77PRO3, 2M66PRO3, 2M60PRO3, 2M03PRO3 e 2M01PRO3;

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA: B2828, P2970VYHR, P3282VYH, 30K75, P3707VYH, P3898, P4285R, BG7720VYHR, 30S31VYHR, 30F53, 30F35, P2830VYH, P3456VYH, P3431, P3340VYHR, BG7037YHR, 30S31, P3380HR, BG7542H, BG7049, P3340VYH, P2866H, P1680YH, 30F35VYHR, 30F53VYHR, 32R48VYHR, 30F53VYH, P3431VYH, 30S31VYH, BG7037VYH, 30R50VYH, P3646, 30F35R, 30F53R, P4285, P3862H, 30F53E, 30R50YH, P3646YH, BG7049YH, P4285YH, 30F53YH, BG7061H, BG7037H, BG7061YHR, P4285YHR, P3646YHR, BG7046H, P2830, P2830H, P3844H, P3456H, P3779H, BG7432H, BG7439, BG7439H, B2702VYHR, B2730VYH, B2856VYHR, P3310VYHR, BG7640VYH, P4285VYHR, 2B346PW, 2B433PW, 32R22YHR, B2800VYHR, B2829R, B2864PWU, BG7046, BG7318YH, P3223VYH, P3808VYHR, P3845VYHR, P3889R, B2801VYHR, P3380R, P3551PWU, 2B688RR, 2B688PW, 2B810PW, CD 384PW, 2A401PW, CD3612PW, CD3770PW, CD3410PW, CD384RR, CD3880PW, CD3312PW, CD3612RR, 2A510PW, 2A401RR, B2401PWU, B2433PWU, B2612PWU, B2688PWU, B2810PWU, P3565PWU, P3754PWU, B2360PW, P3397PWU, P3858PWU, B2620PWU, B2782PWU, B2360PWU, P3557R e P3440PWU;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS Caatingueiro, BRS 4103, BRS Gorutuba, BRS 1060, BRS 4104, BRS 3046, BRS 3042, BRS 4105, BRS 4107, BRS Sol da Manhã, BRS Assum Preto, BR 451, BRS 4154, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BR 5033 (Asa Branca) e BRS 2107;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7210PRO2, GNZ7210, GNZ 2005 e GNZ 2004;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM812PRO2, BM815PRO2, BM855PRO2, BM3069PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, ExtendaxRR2, SHS5560PRO2, SHS7939PRO2, SHS7939PRO3, SHS7990PRO3, SHS7930PRO3, SHS7970PRO2, BM270PRO2, BM815PRO3, SHS7940PRO3, SHS7970PRO3, HL1508RR, BM270PRO3, BM270RR, BM930PRO3, BM3069PRO3, BM850PRO3, SHS5570, BM904, BM812, BM815, BM3069, SHS7990, SHS7939, BM270, BM3051, BM 207, BM 810, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5050, SHS 5070 e SHS 5090;

KWS SEMENTES LTDA: ATL 200, ATL 310, K7500VIP3, K7510VIP3, K7770VIP3, K9100, K9105 VIP3, K9460, K9555 VIP3, K9606 VIP3, K9660PRO2, K9822 VIP3, K9960 VIP3, ONÇA, R9080, R9080PRO2, RB9060, RK3014, RK3115, SHULL2202PRO2, SM 966, SHU2262PRO2 e XB6085PRO2;

LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA: LAND 468, L790, L454 PRO2, L444 PRO2 e L448 PRO2;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M88, 4M50, 2M60 e 2M77;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: GNZ7788VIP3 e LG36500VIP3;

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: 2B587RR, 20A55PW, 2B512PW, 2B710PW, 30A91PW, 2B587PW, 2B610PW, 2A620PW, MG300PW, MG652PW, MG652RR, 2B633PW, 20A78PW, MG699PW, 2B210PW, MG580PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, MG711PW, 2A521PW, FS450PW, FS500PW, 2B533PW, FS481PW, MG545PW, FS620PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, 30A95PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS710PWU, FS633PWU, MG300PWU, MG600PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG744PWU, FS533RR, 30A91PWU, 20A55PWU, MG545PWU, FS403PW, FS575PW, FS564PW, MG408PW, MG593PW, MG618PW, MG063C, MG053C, FS505PWU, FS715PWU, MG515PWU, MG408PWU, MG593PWU, MG618PWU, FS564PWU, FS403PWU, FS575PWU, FS700PWU, MG447PWU, MG607PWU, FS400PW, FS530PW, FS450PWU, FS670PWU, 20A78PWU, FS500VIP3, FS512VIP3, FS533VIP3, FS560PWU, FS587VIP3, FS615PWU, FS633VIP3, 30A37VIP3, MG300VIP3, MG408VIP3, MG447VIP3, MG580VIP3, MG593VIP3, MG600VIP3, MG652VIP3, MG744VIP3, FS530PWU, MG556PWU, MG597PWU e MG635PWU;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BM880PRO3, GNZ 9505PRO2, RB 9110PRO2, RB9110PRO, AG 1051, AG7088PRO3, AG7098PRO2, AG 8061PRO2, AG8070PRO3, AG 8088PRO2, AG8690PRO3, AG8700PRO3, AG8740PRO3, AG8780PRO3, AG9000PRO3, AG9025PRO3, AG9030PRO3, AS1555PRO3, AS 1581PRO, AS1633PRO3, AS1677PRO3, AS1730PRO3, BM950PRO3, DKB177PRO3, DKB290PRO3, DKB363PRO3, DKB 390PRO2, GNZ 9707PRO3, GNZ 9626PRO, LG 3055PRO, LG 6030PRO2, LG 6036PRO2, LG6036PRO3, LG 6036RR2, LG 6304PRO, NS 50PRO2, NS 90PRO, NS 90PRO2, RB 9006PRO2, SHS 7920PRO, AS1850PRO3, LG 3055PRO3, LG 3055, DKB255PRO3, AG8480PRO3, DKB360PRO3, DKB335PRO3, AS1820PRO3, AS1844PRO3, AS1780PRO3, AS1868PRO3, AS1822PRO3, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO3, K 8774PRO3, LG36770PRO3, LG36790PRO3, AG8070PRO4, AG8480PRO4, AG8690TRE, AG8780PRO4, AG8780TRE, AS1633TRE, DKB290TRE, DKB390PRO4, LG36610PRO3, LG 6036TRE, RB 9210PRO2, 3500RR2, LG36790RR2, JMEN2M91RR2, AGN 2M40PRO4, ADV9345RR2, DKB310PRO4, BM 915PRO, LG 6033PRO2, LG 6038PRO2, NS92PRO, NS 92PRO2, JMEN 2M91PRO3, AS1666PRO4, DKB230PRO4, DKB255PRO4, 3800RR2, AG7098TRE, DKB335PRO4, AS1868PRO4, AS1820PRO4, AS1850PRO4, DKB230PRO3, AG8701PRO4, DKB380PRO3, AG8701PRO3, RB 9006RR2 e AG8065PRO3;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21, RVM 21 G e RVM 21 PRO3;

SHULL SEEDS: SHU1202, SHU1119 e GSH 4120;

SYNGENTA SEEDS: 3040VIP3, SX6663 VIP3, Somma, Impacto, Formula, Fórmula TL, SG 6015, Somma TL, Cargo TL, SYN7205, SW3949 TL, SYN7205 TG, NS70, SYN5T78 TLTG Viptera, SX7331, Formula Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SX7991 TLTG Viptera, SX7341 VIP3, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, Syn522 VIP3, Formula VIP2, SS181E VIP3, SW8054 VIP3, NS73 VIP3, SG 6418, Syn555 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, SS194E VIP3, SS182E VIP3, SS192E VIP3, SW8074 VIP3, SX8555 VIP3, SS184E VIP3, Syn488 VIP3, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SS193E VIP3, SS171E VIP3, SS207E VIP3, SS2110E VIP2, SS2112E VIP3, SS2113E VIP3, SX7331 TG, SS204E VIP3, SS203E VIP2, GNZ7740 VIP3, LG36799 VIP3, SS213E VIP3, SS214E VIP3, SS215S VIP3, SW8004 VIP3, SS211S VIP3, SS2121E VIP3, SX8332 TLTG Viptera, SS201E VIP3, SS2120E VIP3, SS219E VIP3, SX7331 VIP2, Syn422 VIP3, Syn455 VIP3, SS183E VIP3, SS228E VIP3, SS224E VIP3, SS223E VIP3, SS221E TG, SS222E, SS221S VIP3, SS2210E VIP3, SS2226E VIP3, SS225S VIP3, SS226E VIP3, SS227E VIP3, SS229E VIP3 e SZ7634 VIP3.

GRUPO II

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 3040, BRS Caimbé, BR 106, BR 205 e BR 206;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 20, RVM 30, RVM 40, RVM 20 G, RVM 30 G, RVM 40 G e RVM 20 PRO3;

SYNGENTA SEEDS: NS45 VIP3 e SYN505 VIP3;

TROIPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI330, AGRI320 e AGRI340.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	
Arapiraca	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Atalaia	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Barra De Santo Antônio	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	7 a 8
Barra De São Miguel	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Batalha	13 a 15	12 + 16	11	12 a 16	10 a 11	17	12 a 16	10 a 11 + 17	9
Belém	12 a 17	11	10	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Belo Monte	13 a 15	12 + 16	11	12 a 16	10 a 11	17	12 a 16	10 a 11 + 17	9
Boca Da Mata	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10		11 a 18	9 a 10	8
Branquinha	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Cacimbinhas	13 a 15	11 a 12 + 16	10	12 a 16	10 a 11	9 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9
Cajueiro	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8	11 a 18	9 a 10	8
Campestre	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7	9 a 18	8	7
Campo Alegre	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9	11 a 18	9 a 10	
Campo Grande	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 18	10	9
Canapi						11 a 12			11 a 14
Capela	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8	10 a 18	9	8
Carneiros		13 a 14	11 a 12 + 15		11 a 14	10 + 15	14	10 a 13 + 15	9
Chã Preta	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	8	11 a 18	9 a 10	8
Coité Do Nória	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9
Colônia Leopoldina	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	7 a 8
Coqueiro Seco	11 a 17	9 a 10 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Coruripe	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10		11 a 18	9 a 10	
Craíbas	12 a 16	11	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Dois Riachos	14	12 a 13 + 15	11 + 16	13 a 15	10 a 12	9 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Estrela De Alagoas	12 a 15	11 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 16	10 a 11 + 17	9 + 18
Feira Grande	12 a 17	11	10	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Feliz Deserto	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10		11 a 18	9 a 10	
Flexeiras	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Girau Do Ponciano	12 a 16	11 + 17	10	11 a 16	10 + 17	9 + 18	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Ibateguara	11 a 17	10 + 18	9	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8
Igaci	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9
Igreja Nova	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Inhapi						11 a 12			11 a 14
Jacaré Dos Homens	14 a 15	12 a 13	11 + 16	13 a 15	11 a 12 + 16	10	13 a 15	10 a 12 + 16	9

Jacuípe	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7	9 a 18	8	7
Japaratinga	10 a 17	9 + 18	7 a 8	9 a 18	8	7	9 a 18	8	7
Jaramataia	13 a 15	12 + 16	11	12 a 16	10 a 11	9 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9
Jequiá Da Praia	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8	10 a 18	9	8
Joaquim Gomes	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Jundiá	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7	9 a 18	8	7
Junqueiro	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Lagoa Da Canoa	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9
Limoeiro De Anadia	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Maceió	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Major Isidoro	13 a 15	11 a 12 + 16		12 a 16	10 a 11	9 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9
Mar Vermelho	11 a 17	10		11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	
Maragogi	10 a 17	8 a 9 + 18	7	9 a 18	8	7	9 a 18	8	7
Maravilha			11 a 14		11 a 14	10 + 15		11 a 14	10 + 15
Marechal Deodoro	11 a 17	9 a 10 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Maribondo	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	
Matriz De Camaragibe	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7	10 a 18	8 a 9	7
Messias	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Minador Do Negrão	13 a 15	11 a 12	10 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9 + 17	12 a 16	10 a 11	9 + 17
Monteirópolis	14	12 a 13 + 15	11	13 a 14	11 a 12 + 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Murici	10 a 17	9 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Novo Lino	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	7	9 a 18	8	7
Olho D'Água Das Flores	14	12 a 13 + 15	11	13 a 15	11 a 12	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Olho D'Água Do Casado						12			11 a 13
Olho D'Água Grande	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Oliveira	14	12 a 13 + 15	11 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Ouro Branco			11 a 13			10 a 14		11 a 14	10 + 15
Palestina	14	12 a 13 + 15	11 + 16	13 a 15	11 a 12 + 16	10	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Palmeira Dos Índios	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9
Pão De Açúcar	14	12 a 13 + 15	11	13 a 14	11 a 12 + 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Paripueira	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Passo De Camaragibe	10 a 18	9	8	10 a 18	8 a 9	7	10 a 18	8 a 9	7
Paulo Jacinto	11 a 16	10 + 17		11 a 17	10 + 18	9	11 a 17	9 a 10 + 18	
Penedo	11 a 17	10 + 18		11 a 18	10	9	11 a 18	9 a 10	
Piaçabuçu	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10		10 a 18	9	
Pilar	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Pindoba	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	
Piranhas			12 a 13			11 a 14		13	10 a 12 + 14 a 15

Poço Das Trincheiras		13 a 14	11 a 12 + 15		11 a 14	10 + 15		10 a 15	9
Porto Calvo	10 a 17	9 + 18	7 a 8	9 a 18	8	7	9 a 18	8	7
Porto De Pedras	10 a 17	9 + 18	7 a 8	10 a 18	8 a 9	7	9 a 18	8	7
Porto Real Do Colégio	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Quebrangulo	11 a 16	10 + 17		11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	
Rio Largo	10 a 17	9 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Roteiro	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8	10 a 18	9	8
Santa Luzia Do Norte	11 a 17	9 a 10 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Santana Do Ipanema		12 a 15	11	13 a 14	10 a 12 + 15	9 + 16	13 a 15	10 a 12	9 + 16
Santana Do Mundaú	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	8	11 a 18	9 a 10	8
São Brás	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9 + 18	11 a 18	10	9
São José Da Laje	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	8	10 a 18	9	8
São José Da Tapera		13 a 14	12 + 15	13 a 14	11 a 12 + 15	10	13 a 14	10 a 12 + 15	9 + 16
São Luís Do Quitunde	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8	10 a 18	9	7 a 8
São Miguel Dos Campos	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8	10 a 18	9	8
São Miguel Dos Milagres	10 a 18	9	8	10 a 18	8 a 9	7	10 a 18	8 a 9	7
São Sebastião	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Satuba	11 a 17	9 a 10 + 18		10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Senador Rui Palmeira			12 a 14		11 a 14	10 + 15		11 a 14	10 + 15
Tanque D'Arca	12 a 17	10 a 11	18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	
Taquarana	12 a 17	11	10	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	9
Teotônio Vilela	12 a 17	10 a 11 + 18		11 a 18	10	9	11 a 18	9 a 10	
Traipu	12 a 16	11 + 17	10	11 a 16	10 + 17	9 + 18	12 a 17	10 a 11 + 18	9
União Dos Palmares	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8	10 a 18	9	8
Viçosa	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18		11 a 18	9 a 10	8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10	17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18
Arapiraca	12 a 15	11	10 + 16	11 a 16	10	9	11 a 16	10 + 17	9
Atalaia	11 a 16	9 a 10	17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18
Barra De Santo Antônio	10 a 16	9 + 17	8	10 a 16	8 a 9 + 17	7 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	7
Barra De São Miguel	11 a 16	9 a 10	17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9	8 + 18
Batalha	13 a 14	11 a 12	15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9 + 16
Belém	11 a 15		10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Belo Monte	13 a 14	11 a 12	15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9 + 16
Boca Da Mata	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18

Branquinha	11 a 15	9 a 10 + 16		10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18
Cacimbinhas	13 a 14	11 a 12	10 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9 + 16
Cajueiro	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18
Campestre	10 a 16	9	8 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Campo Alegre	11 a 15	10 + 16	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17		11 a 17	9 a 10	8 + 18
Campo Grande	12 a 15	11	10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Canapi						10 a 11			10 a 11
Capela	11 a 16	9 a 10		10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	9	8 + 18
Carneiros			11 a 13		10 a 13	9		10 a 13	9 + 14
Chã Preta	11 a 15	10	9 + 16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8
Coité Do Nóia	12 a 15	11	10 + 16	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
Colônia Leopoldina	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	8 a 9	7 + 17	9 a 16	8 + 17	7 + 18
Coqueiro Seco	10 a 16	9 + 17	8	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Coruripe	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17		10 a 17	9	8 + 18
Craíbas	12 a 14	11 + 15	10	11 a 15	10	9 + 16	11 a 15	10 + 16	9
Dois Riachos		11 a 13	14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15
Estrela De Alagoas	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Feira Grande	12 a 15	11	10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Feliz Deserto	11 a 16	10 + 17	9	10 a 16	9 + 17		10 a 17	9	8 + 18
Flexeiras	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	
Girau Do Ponciano	12 a 14	11 + 15	10 + 16	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
Ibateguara	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	8 a 9 + 17	18
Igaci	12 a 15	11	10	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
Igreja Nova	11 a 15	10 + 16		11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10	9
Inhapi						10 a 11			10 a 11
Jacaré Dos Homens	13	12 + 14	11	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9
Jacuípe	10 a 16	9	7 a 8 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Japaratinga	10 a 16	8 a 9 + 17	7	9 a 16	8 + 17	7 + 18	9 a 17	8	7 + 18
Jaramataia	13 a 14	11 a 12	15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9 + 16
Jequiá Da Praia	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18
Joaquim Gomes	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	8 a 9 + 17		10 a 17	8 a 9	7 + 18
Jundiá	10 a 16	9	8 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Junqueiro	11 a 15	10 + 16		11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Lagoa Da Canoa	12 a 15	11	10 + 16	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
Limoeiro De Anadia	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Maceió	10 a 16	9 + 17	8	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Major Isidoro	13	11 a 12 + 14	10 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9 + 16
Maragogi	10 a 16	8 a 9	7 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Maravilha			11 a 12		10 a 11	9 + 12 a 13		10 a 12	9 + 13
Marechal Deodoro	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8

Maribondo	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10	17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18
Mar Vermelho	11 a 15	10	9 + 16	11 a 16	9 a 10	17	11 a 16	9 a 10 + 17	
Matriz De Camaragibe	10 a 16	9 + 17	8	9 a 16	8 + 17	7 + 18	9 a 17	8 + 18	7
Messias	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Minador Do Negrão	13	11 a 12 + 14	10 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11	9
Monteirópolis		12 a 13	11 + 14	13	10 a 12 + 14	9	13	11 a 12 + 14	9 a 10 + 15
Murici	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18
Novo Lino	10 a 16	9	8 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Olho D'Água Das Flores		12 a 13	11 + 14	13	10 a 12 + 14	9	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Olho D'Água Do Casado						11			
Olho D'Água Grande	12 a 15	11	10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Oliveira		12 a 13	11 + 14	13	10 a 12 + 14	9	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Ouro Branco			11		10 a 11	12		10 a 11	9 + 12 a 13
Palestina	13	12	11 + 14	13	10 a 12 + 14	9	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Palmeira Dos Índios	11 a 15		10	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
Pão De Açúcar		13	11 a 12 + 14	13	10 a 12 + 14	9	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Paripueira	10 a 16	9 + 17	8	10 a 16	8 a 9 + 17	7 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	7
Passo De Camaragibe	10 a 16	9 + 17	7 a 8	9 a 17	8	7 + 18	9 a 17	8 + 18	7
Paulo Jacinto	11 a 15	10	9 + 16	11 a 15	9 a 10 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	8
Penedo	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	17	9	11 a 17	9 a 10	18
Piaçabuçu	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9		10 a 17	9	8 + 18
Pilar	11 a 16	9 a 10	17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Pindoba	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10	17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18
Piranhas					11	10 + 12			10 a 12
Poço Das Trincheiras		12	11 + 13		10 a 13	9		10 a 13	9 + 14
Porto Calvo	10 a 16	8 a 9	7 + 17	9 a 16	8 + 17	7	9 a 17	8	7 + 18
Porto De Pedras	10 a 16	8 a 9 + 17	7	9 a 16	8 + 17	7 + 18	9 a 17	8 + 18	7
Porto Real Do Colégio	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Quebrangulo	11 a 15	10	9 + 16	11 a 15	9 a 10 + 16		11 a 16	9 a 10	8 + 17
Rio Largo	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Roteiro	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18
Santa Luzia Do Norte	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Santana Do Ipanema		12 a 13	11	13	10 a 12	9 + 14	13	10 a 12 + 14	9
Santana Do Mundaú	11 a 15	10	9 + 16	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8
São Brás	12 a 15	11	10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
São José Da Laje	11 a 15	9 a 10	16	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8
São José Da Tapera		13	11 a 12		10 a 13	9 + 14		10 a 13	9 + 14
São Luís Do Quitunde	10 a 16	9 + 17	8	10 a 16	8 a 9 + 17	7 + 18	9 a 17	8 + 18	7

São Miguel Dos Campos	11 a 16	10	9 + 17	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18
São Miguel Dos Milagres	10 a 16	9 + 17	7 a 8	9 a 17	8	7 + 18	9 a 17	8 + 18	7
São Sebastião	11 a 15	10 + 16		11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Satuba	10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Senador Rui Palmeira			11 a 12		10 a 11	9 + 12 a 13		10 a 12	9 + 13
Tanque D'Arca	11 a 15	10	9 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Taquarana	11 a 15		10 + 16	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Teotônio Vilela	11 a 15	10 + 16	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17		11 a 17	9 a 10	18
Traipu	13 a 14	11 a 12 + 15	10 + 16	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10	9 + 17
União Dos Palmares	11 a 15	9 a 10 + 16		10 a 16	9	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18
Viçosa	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 14	10	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10	8 + 16
Arapiraca	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	11 a 14	10 + 15	9
Atalaia	10 a 14	9 + 15		10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Barra De Santo Antônio	10 a 15	9	8 + 16	9 a 15	8 + 16	7	10 a 15	9 + 16	7 a 8 + 17
Barra De São Miguel	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Batalha		11 a 13			11 a 13	9 a 10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Belém	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	10 + 15	9	11 a 14	9 a 10 + 15	8
Belo Monte		11 a 13			11 a 13	9 a 10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Boca Da Mata	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Branquinha	11 a 14	9 a 10	15	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Cacimbinhas		11 a 13	10	12	10 a 11 + 13	9 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Cajueiro	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	8	10 a 15	9 + 16	8
Campestre	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Campo Alegre	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Campo Grande	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	11 a 14	10 + 15	9
Canapi						9			9
Capela	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Carneiros			11		11	9 a 10 + 12		10 a 11	9 + 12
Chã Preta	11 a 13	10 + 14	9	10 a 14	9 + 15	8	10 a 14	9 + 15	8 + 16
Coité Do Nória	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	10 + 15	9
Colônia Leopoldina	10 a 14	9	8 + 15	9 a 14	15	8	9 a 15	8	7 + 16
Coqueiro Seco	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8 + 17
Coruripe	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Craibas	12 a 13	11	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 14	10 a 11	9 + 15
Dois Riachos		12	10 a 11		11 a 12	9 a 10 + 13	12	10 a 11 + 13	9
Estrela De Alagoas	12	11 + 13	10	12 a 13	10 a 11	9 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Feira Grande	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	11 a 14	10 + 15	9
Feliz Deserto	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	16	10 a 15	9 + 16	8
Flexeiras	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	7 a 8

Girau Do Ponciano	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	10 + 15	9
Ibateguara	10 a 14	9	15	10 a 14	9 + 15	8	10 a 15	9	7 a 8 + 16
Igaci	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	10 + 15	9
Igreja Nova	11 a 14	10 + 15		11 a 15	10	9	11 a 15	10	9 + 16
Inhapi									9
Jacaré Dos Homens		12	11 + 13		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 13	9
Jacuípe	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Japaratinga	9 a 14	8 + 15	7 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Jaramataia		11 a 13	10	12 a 13	10 a 11	9 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Jequiá Da Praia	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Joaquim Gomes	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15		8 + 16	10 a 15	9 + 16	7 a 8
Jundiá	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Junqueiro	11 a 14		10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Lagoa Da Canoa	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	10 + 15	9
Limoeiro De Anadia	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Maceió	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	7 a 8 + 17
Major Isidoro		11 a 13	10	12	10 a 11 + 13	9 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9
Mar Vermelho	12 a 13	10 a 11 + 14	9	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 14	9 a 10 + 15	8 + 16
Maragogi	9 a 14	8 + 15	7 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Maravilha						9 a 11		10	9 + 11
Marechal Deodoro	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Maribondo	11 a 14	10	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10	8 + 16
Matriz De Camaragibe	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Messias	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Minador Do Negrão		11 a 12	10 + 13	12	10 a 11 + 13	9	12 a 13	10 a 11	9 + 14
Monteirópolis			11 a 12		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 12	9 + 13
Murici	10 a 14	9 + 15		10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Novo Lino	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Olho D'Água Das Flores		12	11		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 13	9
Olho D'Água Grande	12 a 14	11	10 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	11 a 15	10	9
Oliveira		12	11		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 13	9
Ouro Branco						9 a 10			8 a 11
Palestina		12	11		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 13	9
Palmeira Dos Índios	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	10	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15	8
Pão De Açúcar			11 a 12		11 a 12	9 a 10 + 13		10 a 12	9 + 13
Paripueira	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 15	9 + 16	7 a 8 + 17
Passo De Camaragibe	10 a 15	9 + 16	8	9 a 15	8 + 16	7	9 a 16	8	7 + 17
Paulo Jacinto	12 a 13	10 a 11 + 14	9	11 a 14	9 a 10	15	11 a 14	9 a 10 + 15	8 + 16
Penedo	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Piaçabuçu	11 a 15	10	9	10 a 15	9 + 16		10 a 15	9 + 16	8
Pilar	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Pindoba	11 a 14	10	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10	8 + 16
Piranhas						9 a 10			9 a 10
Poço Das Trincheiras			11			9 a 11		10 a 11	9 + 12
Porto Calvo	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15	8	7 + 16	9 a 15	8 + 16	7
Porto De Pedras	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15	8 + 16	7	9 a 15	8 + 16	7

Porto Real Do Colégio	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	10	9
Quebrangulo	12 a 13	11 + 14	9 a 10	11 a 14	9 a 10	15	11 a 14	9 a 10 + 15	8
Rio Largo	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Roteiro	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Santa Luzia Do Norte	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Santana Do Ipanema			10 a 12		11 a 12	9 a 10		10 a 12	9 + 13
Santana Do Mundaú	11 a 13	10 + 14	9	10 a 14	9 + 15	8	10 a 14	9 + 15	8 + 16
São Brás	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	11 a 14	10 + 15	9
São José Da Laje	11 a 13	9 a 10 + 14		10 a 14	9 + 15	8	10 a 14	9 + 15	8 + 16
São José Da Tapera			11		11	9 a 10 + 12		10 a 12	9
São Luís Do Quitunde	10 a 14	9 + 15	8 + 16	9 a 15		7 a 8 + 16	9 a 15	16	17 + 7 a 8
São Miguel Dos Campos	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
São Miguel Dos Milagres	10 a 15	9 + 16	8	9 a 15	8 + 16	7	9 a 16	8	7 + 17
São Sebastião	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	10	9 + 16
Satuba	10 a 14	9 + 15	16	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Senador Rui Palmeira						9 a 11		10	9 + 11
Tanque D'Arca	12 a 14	10 a 11	15	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10	8 + 16
Taquarana	12 a 14	11	10	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Teotônio Vilela	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10		11 a 15	9 a 10	8 + 16
Traipu	12 a 13	11 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	10 + 15	9
União Dos Palmares	10 a 14	9	15	10 a 14	9 + 15	8	10 a 15	9	8 + 16
Viçosa	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	8	10 a 15	9	8 + 16